



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

013

DECRETO Nº 4.363 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º inciso I, da Lei nº 4.270, de 27 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art 1º.

Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de **R\$ 181.527,60** (cento e oitenta e um mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas:

2.	GABINETE DO PREFEITO		
2.1	DIRETORIA DE GABINETE		
0412200022.001	OPERAÇÃO MANUT DO GABINETE		
(030) 4 4 90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	87.00
4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.5	DEPTO.INFORMAÇÕES TÉCNICO CADASTRAIS		
0412200032.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(157) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R\$	36.875,00
4.8	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
1545200252.045	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
(293) 3 3.90.30	Material de Consumo	R\$	9 520,00
5.	SECRETARIA MUNIC PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
5.2	DEPTO.AGRIC.ABAST.E MEIO AMBIENTE		
2678200102.167	CONSORCIO INTERM.P/CONSERV.MANUT.DE VIAS PÚBLICAS		
(248) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R\$	5.000,00
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
1545200032.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(257) 3.3 90.36	Outros Serviços de Terceiros-P.Física.....	R\$	1 330,00
5.6	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO		
0412200262.056	OP.MANUT DO DEPARTAMENTO		
(307) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.. ...	R\$	4 370,00
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
9.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030100332.050	OP.MANUT.DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
(526) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	121.300,00
(530) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.045,60
TOTAL.....		R\$	181.527,60

Art. 2º -

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.3	DEPARTAMENTO DE RECEITAS		
0412900162.012	CAMPANHA DE MELHORIA DE ARRECADAÇÃO		
(127) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R\$	40.462,00
4.8	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
1545200252.045	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
(294) 3.3 90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R\$	20 220,00
9.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
9.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

024

DECRETO Nº 4.363 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003.....fls. 02

1030100332.050
(527) 3.3.90.32
(529) 3.3.90.39

OP.MANUT DEPARTAMENTO DE SAÚDE

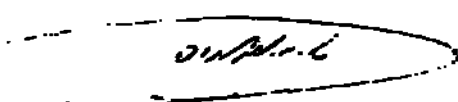
Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 71.300,00
Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....R\$ 49.545,60

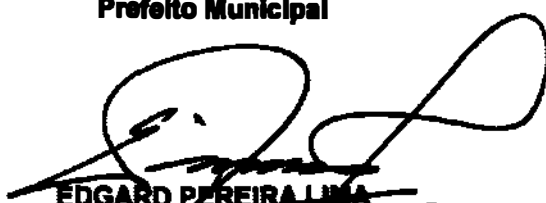
TOTAL.....R\$ 181.527,60

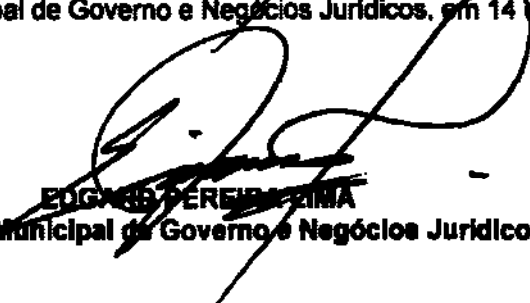
Art. 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de fevereiro de 2003


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal


EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 14 de fevereiro de 2003.


EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

